



ATA Nº04/2017 DA REUNIÃO CONJUNTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E CÂMARA SETORIAL DE SAÚDE DO CIM NOROESTE.

Às oito horas e trinta minutos (8h30min) do dia vinte e um do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, no Auditório da Escola Polivalente, em São Gabriel da Palha/ES, reuniu-se de forma conjunta a Assembléia Geral Extraordinária, a Câmara Setorial de Saúde e o Conselho de Administração do Consórcio Público da Região Noroeste do Estado do Espírito Santo – Cim Noroeste, estando presentes os prefeitos dos municípios consorciados, os secretários municipais de saúde e os demais convidados, os quais assinaram a lista de presença, tendo a reunião o objetivo de deliberar sobre os assuntos constantes da ordem do dia. O Presidente do Cim Noroeste, Sr. Pedro Amarildo Dalmonte, Prefeito de São Domingos da Norte, deu abertura a reunião agradecendo a presença de todos e em especial a senhora Lucélia Pim Ferreira da Fonseca, Prefeita de São Gabriel da Palha pela cessão dos espaço para a realização da Assembleia Geral e em seguida passou a palavra a mesma que, como anfitriã desse as boas vindas a todos. Em seguida franqueou a palavra a todos os prefeitos presentes. Depois passou a palavra ao Diretor Executivo para a leitura da ata da reunião anterior ocorrida em 21/06/2017, tendo a mesma sido lida e aprovada por todos os presentes sem ressalvas. Em seguida foi lida e aprovada à ordem dia proposta na convocação com a inclusão de outros assuntos, os quais passam a constar da ata na ordem de sua deliberação. Passando para a votação e deliberação dos assuntos constante da Ordem do Dia, foram prestados os devidos esclarecimentos durante o processo de discussão, e em seguida, tomadas as seguintes deliberações: **Item 01 - Apresentação de relatório da situação da contratação dos plantões médicos de forma regional:** Foi apresentado relatório das ações desenvolvidas visando a contratação regional dos plantões médicos, esclarecendo que a minuta do edital de licitação já se encontra pronta aguardando pequenos ajustes para então ser publicada, objetivando atrair o maior número de empresas interessadas possíveis, sendo destacado a importância do ingresso no quadro de entes consorciados devido ao grande número de profissionais médicos residentes naquele município bem como pelo fato de também alcançar com o ingresso de Colatina escala adequada para reduzir preços dos serviços objeto de análise, estudo e agora encaminhados para abertura do processo licitatório, e após o relatório foram esclarecidas as dúvidas dos presentes e em seguida colocado o assunto em votação sendo o relatório apresentado aprovado por unanimidade. **Item 02 - Apresentação de relatório da situação da padronização regional da listagem de medicamentos para fins de realização de licitação compartilhada:** Foi feita a explanação pela assessoria contratada pelo Cim



Noroeste que através de uma reunião realizada no dia 20 de julho do corrente ano com os farmacêuticos (as) representantes do setor de farmácia dos municípios consorciados, sobre a discussão para realização da padronização da lista de medicamentos dos municípios consorciados, possibilitando a criação de uma lista regional com o objetivo de realização da compra conjunta de medicamentos com abrangência dos 13 municípios consorciados; que também discutiram sobre o processo de treinamentos dos farmacêuticos para a manutenção do processo de lista regional padronizada de compra de medicamentos, bem como, o acompanhamento da definição das listas padrões respeitando as classes medicamentosas, para Compra Conjunta dos municípios da região Noroeste. Disse também que estão em fase de construção da listagem regional padronizada de medicamentos e que assim que estiver pronta, levarão para o conhecimento dos secretários municipais de saúde para aprovação. Logo após a aprovação encaminharão o processo para a Comissão de Licitação desse Consórcio para elaboração do respectivo Processo Licitatório, sendo o relatório e as providências aprovadas por unanimidade pelos presentes. **Item 03 – Proposta de concessão de Auxílio de Alimentação para o quadro de funcionários do Cim Noroeste:** Foi apresentada proposta de concessão de auxílio alimentação no valor de R\$330,00 (trezentos e trinta reais) mensais, para cada um dos quatro empregados do Cim Noroeste, e para tanto, foi esclarecido que a repercussão financeira da presente proposta seria do custo mensal de cerca de R\$1.320,00 para consórcio, resultando em um custo adicional de apenas R\$ 101,53 para cada um dos municípios consorciados, após a discussão da proposta foi aprovado por unanimidade o seguinte: a) autorizar o presidente do consórcio a proceder o remanejamento de recursos orçamentários necessários a cobrir despesa com o auxílio alimentação, por meio de portaria de abertura de crédito especial; b) autorizar ao presidente do consórcio a expedir portaria concedendo o auxílio alimentação aos empregados do consórcio, a partir de 01/08/2017, no valor mensal de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), conforme a média dos valores concedidos aos servidores dos municípios consorciados. **Item 04 - Proposta orçamentária do Cim Noroeste para o exercício financeiro de 2018:** Após a leitura do OFICIO/CIM NOROESTE/Nº019/2017, datado de 18/07/2017, que em atendimento ao disposto na Portaria STN nº 274/2016, que encaminha a proposta orçamentária do consórcio para o exercício financeiro de 2018 estimando Receitas e fixando Despesas em R\$ 7.444.482,50 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme programação enviada por cada município consorciado à diretoria do consórcio, concluído o momento de debates a proposta orçamentária foi aprovada por unanimidade na forma apresentada

pela diretoria do consórcio, ficando o presidente com o encargo da publicação da resolução orçamentária e seus anexos. **Item 05 - Proposta de critério de rateio das despesas do consórcio para o exercício de 2018:** Após ampla discussão do assunto, para o exercício de 2018, foi aprovado por unanimidade o seguinte: a) que o critério de rateio das despesas administrativas mensais será realizado da seguinte forma: 50% do total das despesas administrativas rateados de forma igualitária pelos entes consorciados e 50% do total das despesas administrativas rateados com base na população dos entes consorciados; b) que o critério de rateio dos serviços de saúde será com base nos serviços utilizados por cada município; c) que os valores do contrato rateio para 2018, necessários a cobrir as despesas administrativas e serviços de saúde, deverão ser alocados no projeto de lei orçamentária de cada ente consorciado conforme os valores e rubricas que serão informados em ofício orientativo do consórcio que será encaminhado a cada um dos municípios consorciados; d) conceder ao município de Colatina um desconto de 50% no valor do rateio das despesas administrativas para 2018, caso o mesmo conclua juridicamente seu ingresso no quadro de entes consorciados no corrente exercício financeiro. **Item 06 – Proposta de implantação de linhas de cuidados em serviços de saúde para atender aos municípios consorciados:** Foi relatado pelo consultor contratado, sr. João Luiz, que os municípios consorciados agindo em conjunto têm condições de implantarem linhas de cuidado na área de serviços de saúde, utilizando os recursos do SUS pactuados na PPI, mediante o remanejamento de teto, possibilitando o atendimento dos usuários do sistema de saúde ser atendidos na região noroeste do Espírito Santo, evitando desta forma o deslocamento até a região metropolitana, tendo por consequência menor desgaste físico e psicológico do usuário e significativa economia de recursos públicos com serviços de transporte, diárias, combustível, manutenção de veículos e ainda redução do risco de acidentes. Relatou que no dia 20/07/17 esteve reunido com a prefeita e o Secretário de Saúde do município de São Gabriel, o qual tem uma excelente infraestrutura para instalação de uma das unidades para implantação das linhas de cuidados por meio do consórcio, e que, após a reunião visitou uma das instalações utilizadas pelo hospital, ressaltando que o consórcio poderia iniciar com umas três linhas de cuidado e ir ampliando a oferta de serviços conforme verificação das vantagens e benefícios alcançados. Após concluídos os esclarecimentos foi colocado em votação e por unanimidade foi aprovada a continuidade dos estudos e tratativas iniciadas com o município de São Gabriel da Palha visando a implantação de pelo menos três linhas de cuidados para a oferta de serviços de saúde aos municípios consorciados. **Item 07 – Proposta de alteração da portaria de jetom aos membros da Comissão Permanente de Licitação;**



Pregoeiro; Equipe de Pregão: O assessor do consórcio, Sr. Mauro Estevam, prestou informações e esclarecimentos aos presentes acerca de que o Consórcio além de realizar Chamamentos Públicos, também irá realizar várias licitações Compartilhadas, conforme deliberações tomadas pela Assembleia Geral, ou seja, aumentará o volume de licitações, sendo assim, aumentará os trabalhos e as responsabilidades para cada membro ou suplente da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio do Pregão. Após os devidos esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade autorizar o presidente do consórcio a proceder à alteração dos valores constantes das portarias que regulamentam a concessão de jeton passando para o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) para o Pregoeiro por processo licitatório, e R\$ 450,00 (quatrocentos reais) para cada membro ou suplente da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio, que efetivamente tenha participado do processo de licitação do Cim Noroeste. **Item 08 – Proposta de alteração da portaria de jetom à Procurador Municipal designado a responder pela área jurídica do consórcio.** O assessor do consórcio prestou informações e esclarecimentos aos presentes acerca de que o Consórcio além de realizar Chamamentos Públicos, irá realizar várias licitações Compartilhadas. Esclareceu sobre as vantagens e benefícios na área de licitações e contratos informando que o consorcio pode realizar licitação compartilhada gerando grande economia para os municípios tais como: retirada do retrabalho de realização de várias licitações com o mesmo objeto, realizando o consórcio uma única licitação, redução do valor das compras realizadas e serviços contratados, haja vista economia de escala, realizando desta forma a contratação para toda região. Explicou também que o Procurador Municipal designado para emitir pareceres e assessorar a comissão de licitação ou o pregoeiro no processo licitatório, bem como, emitir pareceres em outros processos administrativos do consórcio, recebe pela concessão de jeton por processo licitatório, independente do pedido de reexame, ou resposta a recursos pertinentes ao parecer exarado, excetuando-se deste pagamento meros despachos realizados em processos administrativos do consórcio. Agora que os municípios consorciados estão adotando a licitação de forma compartilhada, por meio do consórcio, aumentará muito o volume desse serviço, sendo que, o Consórcio necessitará constantemente da emissão de vários pareceres nos processos administrativos, licitatórios ou respostas a recursos pertinentes ao parecer exarado. Após os devidos esclarecimentos, foi aprovada por unanimidade autorizar o presidente do consórcio a fixar por portaria a regulamentação para a concessão de gratificação mensal no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), para o Procurador Municipal designado a responder pela área jurídica do consórcio. **Item 09 – Apresentação do Slogan do CIM Noroeste**



para a confecção do Banner. Após discussão, o assunto ficou sobre a mesa para decisão a próxima reunião. **Item 10 – Outros Assuntos: 10.1 – Apreciação da proposta de abertura de um novo Edital de Chamamento público para a região do interior do Estado do Espírito Santo:** Foi relatado pelo Diretor Executivo do Cim Noroeste que foi procurado pelo secretário de saúde do município de Barra de São Francisco o qual disse que devido há uma requisição feita pela promotoria de seu município, teve que implantar o serviço de ponto eletrônico em sua secretaria de saúde e que houve uma “debandada” por parte dos médicos contratados pelo referido município. Que no momento, está com grande dificuldade de contratação de médicos clínicos e especialistas, sendo assim, solicita a abertura de um novo Edital para o credenciamento de novos Prestadores de Serviços para suprir as demandas reprimidas por serviços de saúde de seu município e dos municípios consorciados, sendo assim, muitos secretários (as) municipais de saúde propuseram a realização de chamamento público para a região do interior do Estado do Espírito Santo para suprir tal necessidade. Após a explanação, houve discussão sobre a presente proposta e foi aprovado por unanimidade, e ainda, que o diretor executivo do Cim Noroeste, deverá prosseguir com as providências para a elaboração do novo Edital de Chamamento público para a região do interior do Estado do Espírito Santo, para suprir as demandas reprimidas por serviços de saúde dos municípios consorciados. **10.2 – Proposta de Abertura de Crédito e Suplementação Orçamentária:** Foi esclarecida a necessidade de alteração do quadro de detalhamento de despesas – QDD, a fim de possibilitar a realização da seguinte suplementação orçamentária: suplementação do valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) no elemento de despesas 333.90.36.00 do projeto/atividade 00001.00001.10.122.0001.2.002 – Manutenção de atividades de administração geral da área de saúde, por meio da anulação do valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) no elemento de despesas 333.90.39.00 do projeto/atividade 00001.00001.10.302.0001.2.001 – Manutenção dos serviços médicos e serviços de apoio diagnóstico, cobrir despesas com pagamento do Jetom a Comissão de Licitação e gratificação mensal ao Procurador Municipal designado para responder juridicamente pelo consórcio. Abertura de crédito especial e suplementação no valor R\$ 4.300,00 (quatro mil, trezentos reais) no elemento de despesas 333904600 do projeto/atividade 00001.00001.10.122.0001.2.002 - Manutenção de atividades de administração geral da área de saúde, por meio da anulação do valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) no elemento de despesas 333.90.39.00 do projeto/atividade 00001.00001.10.302.0001.2.001 – Manutenção dos serviços médicos e serviços de apoio diagnóstico, para cobrir despesas com o pagamento de fornecimento do auxílio alimentação ao

quadro de funcionários do consórcio, e, após ampla discussão foi aprovado por unanimidade autorizar o presidente do consórcio a proceder ao remanejamento de recursos orçamentários na proposta por meio de portaria. Não havendo mais assuntos a tratar, encerrou-se a reunião às 12h 05 min., e eu, Amilton José Trevizani – Diretor Executivo do CIm Noroeste lavrei a presente ata, a qual após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente do consórcio tendo os demais membros presentes assinado a lista de presença.

Amilton José Trevizani
Diretor Executivo

Pedro Amarildo Dalmonte
Presidente

VALORES DE TICKET ALIMENTAÇÃO PAGO A CADA FUNCIONÁRIO EFETIVO	
ÁGUA DOCE DO NORTE	NÃO RECEBEM
ÁGUIA BRANCA	R\$ 100,00
ALTO RIO NOVO	R\$ 150,00
BAIXO GUANDU	NÃO RECEBEM
BARRA DE SÃO FRANCISCO	NÃO RECEBEM
ECOPORANGA	R\$ 200,00
GOVERNADOR LINDENBERG	R\$ 170,00
MANTENÓPOLIS	NÃO RECEBEM
MARILÂNDIA	R\$ 250,00
PANCAS	R\$ 200,12



Noroeste/ES

Consórcio Público da Região Noroeste do Espírito Santo

SÃO DOMINGOS DO NORTE	R\$ 200,00
SÃO GABRIEL DA PALHA	R\$ 250,00
VILA PAVÃO	R\$ 300,00

- **FONTE – MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**



Noroeste/ES

Consórcio Público da Região Noroeste do Espírito Santo

Av. João Quiuqui, 411, Centro, Águia Branca-ES – cep 29795-000

Email cimnoroeste@hotmail.com Site www.cimnoroeste.com.br

Telefax 0xx27 3745-1549 / CEL: 9945-6991